



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.1

Aos 30(trinta) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes Nº 75, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Pregoeira, José Tiago de Lima Moreira e Francisco Maicon Gekson Moreira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos documentos para regularização da Habilitação da empresa **POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA - EPP** Participante deste certame, da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.1 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DEMAIS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, Às 14h:00min a Pregoeira deu início a Sessão, comunicando que na sessão do dia 18 de Janeiro de 2018, foi inabilitada a proponente **POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA - EPP**, única que cotou, classificada e vencedora dos **LOTES: 01,02 e 03**, não havendo manifestação de intenção de entra com recursos, por parte da licitante participante, e tendo a mesma concordado com os procedimentos do certame, foi decidido pela Comissão de Pregão, que se daria o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação por parte da empresa inabilitada nova documentação de habilitação, conforme determina Art. 48, § 3º, da Lei Nº 8.666/93, onde cita que, **"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis"**. A empresa foi convocada através da Ata da Sessão do dia 18 de Janeiro de 2018, para hoje dia 30 de Janeiro de 2018 se apresentar com a devida documentação regular. Portanto, a proponente **POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA - EPP** compareceu a esta sessão com seu representante **ANTÔNIO ALAN CESAR PINHEIRO** inscrito no CPF sob o nº **024.064.743-21**. Logo após, a Comissão solicitou os documentos necessários para regularização da empresa **POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA - EPP**, onde a mesma além de apresentar o exigido **no item 7.5.2**, apresentou também todos os outros Documentos para Habilitação exigidos no edital, **ficando Habilitada**. Em seguida a Pregoeira perguntou a licitante participante se existia por parte da mesma, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar **no item 8.8 do edital**. O proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às 14h:50min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão de Pregão e pela licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PREGOEIRA:	Maria Joelma Moreira	
EQUIPE DE APOIO:	José Tiago De Lima Moreira	
	Francisco Maicon Gekson Moreira	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURAS
POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA - EPP	Antônio Alan Cesar Pinheiro	024.064.743-21	